



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE N° 37/2024/DI/DOB

PROCESSO N° 59400.005099/2023-71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90013/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM TUCUNDUBA NO ESTADO DO CEARÁ

1. OBJETIVO

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL) (SEI 1797222), há uma demanda para análise das propostas comerciais da empresa P M & M ENGENHARIA LTDA, ora mais bem classificada no Pregão Eletrônico nº 90013/2024 (SEI 1797212), que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM TUCUNDUBA NO ESTADO DO CEARÁ.

1.2. Também é oportuno comunicar que o critério de julgamento da proposta de preços é o de **maior desconto** onde esse percentual apresentado pela LICITANTE deverá ser empregado linearmente em todos os itens da planilha orçamentária.

1.3. A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela LICITANTE.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preço conforme discriminado abaixo:

- **Proposta Empresa P M & M ENGENHARIA LTDA (SEI nº 1797212)**

- Item 8.53.a – Proposta de preços: ORÇAMENTO.xlsx **Corrigir!!!**
 - **Apresentar os arquivos em pdf devidamente assinada pelo profissional competente;**
 O desconto da LICITANTE é de **13,50%**
- Item 8.53.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: **Corrigir!!!**
 - **Preços unitários acima do desconto, deve ser corrigido conforme quadro apresentado (SEI 1798132);**
 - **Não apresentou os arquivos do orçamento em pdf devidamente assinado pelo profissional competente;**
 - **A empresa apresentou os quantitativos errados para os itens 02.01.04 e 02.01.05.**
- Item 8.53.c – Composições de Preços Unitários: **Corrigir!!!**
 - **Não apresentou os arquivos em pdf devidamente assinada pelo profissional competente;**
- Item 8.53.d – Cronograma Físico-Financeiro: **Corrigir!!!**
 - **Não apresentou os arquivos em pdf devidamente assinada pelo profissional competente;**
- Item 8.53.e – Planilha dos Encargos Sociais: **ok!!!**
- Item 8.53.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): **Corrigir!!!**
 - **Não apresentou os arquivos em pdf devidamente assinada pelo profissional competente;**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: ORÇAMENTO .xlsx **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: **Corrigir!!! NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO QUE ASSINOU A PROPOSTA!!!**

3. DA CONCLUSÃO

- 3.1. Diante do exposto, retornamos os autos para fins de **diligências** apontadas na análise acima.
- 3.2. É a Análise Técnica, o qual submeto à apreciação superior.

Fortaleza (CE), *data da assinatura eletrônica*

[Assinado Eletronicamente]
Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Obras (DOB)
SIAPE: 1652982 / CREA: 39.174/D-CE



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras**, em 25/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797896** e o código CRC **D12F2586**.